



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95

Casinhas - PE, 26 de janeiro de 2024.

DESPACHO Nº IN 00003/2024-03

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: O contrato tem como objeto a locação de um imóvel, especificamente a parte residencial do Salão Garagem, localizado no Sítio Bengalas, 290, Zona Rural, Casinhas-PE. O propósito desta locação é para a instalação e operação de uma agência dos Correios no sítio de Bengala, no município de Casinhas.

Publique-se e cumpra-se.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

Prefeita